



REGULAMENTO

Roteiro Fotográfico 2021

“Maria do Campo”

Tema:

Flashes da Pandemia

ENQUADRAMENTO

A Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Golegã (SCMG) dinamiza um módulo de Fotografia desde o início da sua fundação, por um lado para ir de encontro às expectativas dos alunos e, por outro, para promover na comunidade atividades relacionadas com esta expressão artística, tão relevante no nosso concelho.

Foi neste contexto que surgiu o Roteiro Fotográfico Sénior, este ano promovido num novo formato, considerando a situação epidemiológica da Covid-19, o que nos levou a optar por uma solução digital, na salvaguarda da segurança sanitária dos seus participantes.

Esta iniciativa tem a parceria da RUTIS – Rede de Universidades Seniores.

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento tem por objetivo regular a 10ª edição do Roteiro Fotográfico “Maria do Campo”, nos termos do articulado seguinte.

Artigo 2.º

Objetivos

Esta iniciativa tem como objetivos principais, os seguintes:

- a) Promover a criatividade de fotógrafos amadores;
- b) Sensibilizar a comunidade para a gravidade da crise pandémica, que persiste, através do registo de imagens relacionadas com o tema;
- c) Promover a divulgação da Fotografia, a partir do nosso concelho, com tantas tradições nesta arte;
- d) Promover junto dos participantes, uma atividade artística;
- e) Dinamizar o Módulo de Fotografia da Academia Sénior;

Artigo 3.º

Destinatários

Alunos das Academias e Universidades Seniores, utentes das Misericórdias e IPSS do distrito de Santarém e ainda pessoas singulares com mais 55 anos.

Artigo 4.º

Tema

O roteiro fotográfico é subordinado ao tema “Flashes da Pandemia”, que nos afetou transversalmente, provocando tantas e tão expressivas alterações no nosso modo de vida.

Artigo 5.º

Prazos e regras

1. Os prazos para envio de fotografias, período de votação e anúncio do vencedor, são os seguintes:
 - a) Entrega de fotografias: Até 19/07/2021, inclusive;
 - b) Exposição pública (através da rede social Facebook da SCMG): 22/07/2021;
 - c) Período da Exposição pública e votação: De 22/07 a 26/07/2021, inclusive;
 - d) Anúncio do vencedor: 27/07/2021
2. Regras para envio de fotografias e entrega de prémios.
 - a) As fotos serão enviadas por correio eletrónico para rita.condeco@misericordiagolega.pt
 - b) Cada participante poderá submeter a concurso apenas uma fotografia;
 - c) A participação no concurso é gratuita;
 - d) Os prémios deverão ser levantados no Clube Vida, sede da Academia Sénior, até ao dia 31/07/2021;

Artigo 6.º

Material para concurso

1. Só serão admitidas imagens com os seguintes requisitos:
 - a) Formato: JPG;
 - b) Dimensão mínima de 7000 pixéis na medida maior (largura ou altura);
 - c) Resolução mínima de 300 dpi;
 - d) Tamanho do ficheiro: Máximo de 7 MB;
 - e) As fotografias podem ser a cores ou preto e branco;
2. As imagens a concurso devem ser acompanhadas por título e/ou legenda.
3. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante, devendo este indicar, aquando do envio, que a fotografia é da sua autoria.
4. As fotografias não podem ter sido publicadas em meios de comunicação social.

Artigo 7.º

Votação e critérios de apuramento do vencedor

1. A votação é efetuada através da contagem de “gostos” em cada uma das fotos e podem votar todas as pessoas que tenham interesse na iniciativa. A página oficial da Santa Casa da Misericórdia da Golegã é de acesso público.
2. As imagens em exposição, não identificarão o nome dos seus autores;
3. A foto que contabilizar mais “gostos” será a vencedora do concurso;
4. Caso alguma das três fotos mais votadas, tenham o mesmo número de gostos, o desempate será efetuado, por Voto de Qualidade, do Monitor de Fotografia, da nossa Academia Sénior
5. Serão premiadas as três fotos com maior quantidade de “gostos”;

Artigo 8.º

Utilização da Imagem

1. Ao participarem, os autores das fotografias, cedem os direitos de reprodução das imagens tanto para promoção do concurso nas redes sociais e no website da SCMG, como para publicitar o presente e futuros concursos fotográficos da organização, não sendo a SCMG nem a Academia Sénior obrigadas a pagar qualquer remuneração ao seu autor.
2. A SCMG poderá utilizar as imagens para outros fins, que decorram da sua atividade, devendo, no entanto, identificar o respetivo autor.
3. Qualquer outra utilização das imagens, será objeto de acordo entre o autor das mesmas e a SCMG.

Artigo 9.º

Dúvidas ou Omissões

O esclarecimento de eventuais dúvidas ou omissões decorrentes do presente Regulamento são da competência Diretora Técnica responsável pela Academia Sénior e pela sua equipa.

Golegã, 29 de junho de 2021

O Provedor,